

Editais n.º 150
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

CAPARICA

- Entrada da Rua do Moinho (Bairro Amarelo)
- Largo Cândido dos Reis (Monte de Caparica)
- Porto Brandão (junto aos Cais de Embarque)
- Lazarim
- Rua Vasco da Gama (Vila Nova de Caparica)
- Fonte Santa
- Bairro da CHUT (Vila Nova de Caparica)
- Bairro Branco (Alcaniça)

TRAFARIA

- Praceta dos Bombeiros Voluntários da Trafaria
- Praceta Porto de Lisboa
- Largo da República
- Quinta da Corvina
- São Pedro da Trafaria
- Pêra
- Funchalinho
- Cova do Vapor
- Murfacém
- São João da Caparica

Almada, 24 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)